PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2024.

Ofício nº 11821/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 420/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 420/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1126/2024-GP, de 11 de outubro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o paciente inscrito na fila para a realização de consulta com médico endocrinologista, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 57757, de 7 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cf9a503c-0e10-47c0-a691-04da741a7d62.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 07/11/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 57757/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 420/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 420/2024**, encaminhamos o Memorando Interno 62239/2024 emitido pela SMSA-Diretoria de Assistência Especializada.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Ulisses Figueiredo de Sousa - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por Ulisses Figueiredo de Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d98a7b85-0e36-47c6-8151-403a72487d62.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIES/ DVASE - DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	**Data:** 05/11/2024
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 62239/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO N. 420/2024	

Ao Gabinete,

Em resposta ao Memorando nº 57580/2024 - SMSA/Gabinete – Demandas Legislativas e Jurídicas, referente ao REQUERIMENTO N. 420/2024 - Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em que figura J.S.U, que solicita Consulta médica na especialidade de Endocrinologia.

Cumpre-nos informar que, ao que compete à esta Diretoria, a requerente encontra-se na fila de Consulta com Endocrinologista, na posição geral 1887, com inserção em fila dia 21 de setembro de 2024, sem prioridade.

1. Existe previsão para a realização da consulta? Se sim, qual é a data prevista?

Informamos que os agendamentos são realizados conforme ordem cronológica e prioridades elencadas (lei e/ou clínica), tendo em vista que casos prioritários são agendados com maior brevidade, conforme a lei n° 8.080, 19 de Setembro de 1990, que rege os princípios dos SUS, da equidade que visa o atendimento organizado de acordo com o nível de necessidade de cada paciente, também pactuado na carta de direitos dos usuários em que o atendimento deverá ocorrer de forma ordenada e organizada e não descumprimento dos princípios organizativos do sistema único de saúde e pacto pela saúde.

Oportunamente informamos que a requerente encontra-se em situação aguardando em fila, sem prioridade, não havendo possibilidade de estimar data de agendamento.

2. Existe motivos que justifiquem a demora no atendimento desta especialidade?

O alto número de encaminhamentos frente a oferta de consultas da respectiva especialidade, tendo em vista que, no momento, há 01 prestador credenciado no

Este documento foi assinado eletronicamente por Ulisses Figueiredo de Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d9a5f385-c36f-47c6-a15e-403a72487050.

Município que realiza os atendimentos, com previsão contratual de 400 consultas/mês.

3. Quais medidas estão sendo tomadas para agilizar o atendimento desse e de outros pacientes que se encontram em situações semelhantes?

A Secretaria busca equilibrar os agendamentos ofertados para primeira consulta, e retornos, tentando assim suprir a alta demanda de pacientes que se encontram aguardando nesta especialidade.

Ressalta-se que, há Chamada Pública n° 03/2023 vigente para o credenciamento de novos profissionais interessados.

4. Quais são os critérios utilizados para a priorização dos atendimentos nesta especialidade? O paciente em questão, que está sentindo dores fortíssimas, foi avaliado para uma possível priorização?

Referente aos critérios de priorização, inteiramos que no Sistema de Gerenciamento de Informações Municipal de Saúde - RP Saúde existem duas prioridades: Prioridade por Lei, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso, e Prioridade Clínica, conforme conduta médica. Os agendamentos poderão ocorrer com maior brevidade seguindo as prioridades elencadas. Caso haja uma piora do quadro clínico, o paciente poderá ter seu retorno agendado com especialista, caso encontra-se em período oportuno para solicitação e /ou avaliação médica em Unidade de Saúde de referência para demais encaminhamentos.

Os agendamentos são realizados conforme a posição na fila e prioridade do paciente para não ocasionar um desfavorecimento aos demais pacientes que se encontram aguardando nas mesmas condições.

Conforme a Lei n° 8.080, 19 de Setembro de 1990, que rege os princípios dos SUS, o atendimento é organizado de acordo com o nível de necessidade de cada paciente, também pactuado na carta de direitos dos usuários que o atendimento deverá ocorrer de forma organizada para o não descumprimento dos princípios organizativos do Sistema Único de Saúde (SUS) e Pacto pela Saúde.

5. Em caso de inexistência de previsão para atendimento, quais alternativas estão sendo oferecidas aos pacientes que se encontram em longa espera, como transferências para outros municípios ou atendimento por meio de convênios?

A Secretaria Municipal da Saúde permanece com Chamada Pública n° 03/2023 vigente,

Este documento foi assinado eletronicamente por Ulisses Figueiredo de Sousa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d9a5f385-c36f-47c6-a15e-403ac7248700.

que trata de consultas médicas especializadas.

6. O município possui profissionais suficientes para atender a demanda de consultas desta especialidade?

Conforme respondido no item 2, no momento, há 01 profissional Endocrinologista credenciado ao Município e permanecemos com Chamada Pública n° 03/2023 vigente, que trata de consultas médicas especializadas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nelson Guilherme Trindade - **Coordenador dos Serviços da Assistência Especializada**

Este documento foi assinado eletronicamente por Vários Signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código d9a57b85-e36f-47c6-8151-403a72487d62.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **57.757/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 420/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d08a7b85-336f-4ec6-815e-403cc24840b0
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: d08a7b85-336f-4ec6-815e-403cc24840b0

Hash do Documento

B030AD328E85801A2373B092A3E259C463D87FEE6A3678F20F1B0412470059E9

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 62239/2024.pdf - **d85393cb-6799-40de-a031-1cc251cbe72b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: ***69465495** em 07/11/2024 13:06:11 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cf9a503c-0e10-47c0-a691-04da741a7d62.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 11/11/2024 10:33

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 11/11/2024 11:51

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código cf9a503c-0e10-47c0-a691-04da741a7d62.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.821/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 420/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cf9a503c-0e10-47c0-a691-04da741a7d62

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: cf9a503c-0e10-47c0-a691-04da741a7d62

Hash do Documento

944733C24E0BEC6EBD02E6C7BE761C8B7F4415420ADD4042419F463370644615

Anexos

REQ 420-2024.pdf - **9875cf3c-ca31-4fc1-9fdf-f696f32cb244**
RESPOSTA REQ 420-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 57757-2024 - SMSA.pdf - **c60c82bf-f7cb-4add-82d9-6bc5851a9036**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 11/11/2024 10:33:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 11/11/2024 11:51:26 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.